



PROCESSOS N.ºs 1099/05, 1100/05, 1101/05 e 1111/05
PROTOCOLOS N.ºs 8.588.964-8/05, 8.588.958-3/05, 8.588.970-2/05 e
8.588.961-3/05

PARECER N.º 242/06

APROVADO EM 14/07/06

CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

MUNICÍPIOS: VÁRIOS MUNICÍPIOS

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.

RELATORES: TERESA JUSSARA LUPORINI, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD, CARMEN LÚCIA GABARDO E ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I - RELATÓRIO

1 - A Secretaria de Estado da Educação encaminha, pelos ofícios n.º 3871/05, 3860/05, 3872/05 e 3866/05-GS/SEED, os protocolos em referência, com inclusos Pareceres n.º 1750/05, 1739/05, 1751/05 e 1741/05, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/SEED, pelos quais a direção das **Escolas Municipais jurisdicionadas ao NRE de Ivaiporã** relacionadas abaixo, mantidas pelas Prefeituras Municipais, solicitam autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, de forma simultânea, a partir de 2006:

- Escola Municipal Presidente Costa e Silva - Ensino Fundamental, Município de Godoy Moreira.
- Escola Municipal Ardinial Ribas - Ensino Fundamental, Município de Arapuã.
- Escola Municipal Maria José de Andrade Moura - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Lidianópolis.
- Escola Municipal Vereador Elio Marques de Oliveira Vieira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Cândido de Abreu.

2 - Dados gerais do Curso

- Curso: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
- Regime de funcionamento: preferencialmente noturno.
- Regime de matrícula: matrícula nas áreas do conhecimento.



PROCESSOS N.ºs 1099/05, 1100/05, 1101/05 e 1111/05

- Carga horária: 1.200 (um mil e duzentas) horas.
- Modalidade de oferta: presencial.
 - Freqüência mínima de 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.
 - Requisitos de acesso: conforme o definido na legislação vigente.

3 - Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão dispostos na matrizes curriculares e atendem o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. As matrizes curriculares estão nos anexos I, II, III e IV deste Parecer.

4 - Comissão Verificadora

As Comissões de Verificação, designadas pelos Atos Administrativos n.º 098/05, 100/05, 105/05 e 109/05, do NRE de Ivaiporã, constatando "*in loco*" a existência das condições mínimas para o regular funcionamento, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE e do Regimento Escolar adequado à Deliberação n.º 16/99-CEE, foram de parecer favorável à autorização de funcionamento dos cursos.

II - VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto, somos pela **autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I**, presencial, de forma simultânea, a partir de 2006, com matrícula em todas as áreas do conhecimento, com carga horária de 1.200 (um mil e duzentas) horas, nas Escolas abaixo relacionadas, mantidas pelas Prefeituras Municipais:

- Escola Municipal Presidente Costa e Silva - Ensino Fundamental, Município de Godoy Moreira.
- Escola Municipal Ardinial Ribas - Ensino Fundamental, Município de Arapuã.
- Escola Municipal Maria José de Andrade Moura - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Lidianópolis.



PROCESSOS N.ºs 1099/05, 1100/05, 1101/05 e 1111/05

- Escola Municipal Vereador Elio Marques de Oliveira Vieira –
Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Cândido de Abreu.

A autorização do curso terá validade por 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação do ato autorizatório, renovável após verificação complementar, à vista da expressa manifestação da vontade da mantenedora em não instalar as séries subseqüentes, conforme art. 34 da Deliberação n.º 04/99-CEE, devendo submeter-se após esse período a processo de avaliação pelo Sistema Estadual de Ensino.

Alerta-se que foi alterada pela Resolução CNE/CEB n.º 1, de 31 de janeiro de 2006, a nomenclatura da disciplina do Ensino Fundamental, de Educação Artística para Artes. Deve, portanto, a instituição de ensino fazer a devida adequação.

Devolva-se os processos aos estabelecimentos de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 13 de julho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de julho de 2006.



PROCESSOS N.ºs 1099/05, 1100/05, 1101/05 e 1111/05

ANEXO I

Estabelecimento: Escola Municipal Presidente Costa e Silva - Ensino Fundamental
Município: Godoy Moreira
Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I

MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: <i>Escola Municipal Presidente Costa Silva – Ensino Fundamental</i>	
ENTIDADE MANTENEDORA: <i>Prefeitura Municipal de Godoy Moreira</i>	
LOCALIDADE: <i>Rua Daniel Moura, 532 - Godoy Moreira</i>	NRE: <i>Ivaiporã</i>
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2006	FORMA: SIMULTÂNEA
MÓDULO: <i>20 SEMANAS – Etapas I e II / 40 semanas – Etapas III</i>	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 HORAS	TURNO: NOTURNO

DISCIPLINAS	ETAPAS			TOTAL DE HORAS
	I	II	III	
LÍNGUA PORTUGUESA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA)				
MATEMÁTICA				
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)				
TOTAL DE HORAS	300	300	600	1200



PROCESSOS N.ºs 1099/05, 1100/05, 1101/05 e 1111/05

ANEXO II

Estabelecimento: Escola Municipal Ardinial Ribas - Ensino Fundamental

Município: Arapuã

Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I

MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: <i>Escola Municipal Ardinial Ribas – Ensino Fundamental</i>	
ENTIDADE MANTENEDORA: <i>Prefeitura Municipal de Arapuã</i>	
LOCALIDADE: <i>Arapuã</i>	NRE: <i>Ivaiporã</i>
ANO DE IMPLANTAÇÃO: <i>1º Sem/2006</i>	FORMA: <i>SIMULTÂNEA</i>
MÓDULO: <i>20 SEMANAS- Etapas I e II - 40 semanas – Etapa III</i>	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: <i>1200 HORAS</i>	TURNOS: <i>NOTURNO</i>

DISCIPLINAS	ETAPAS			
	I	II	III	TOTAL DE HORAS
LÍNGUA PORTUGUESA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA)				
MATEMÁTICA	300	300	600	1200
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA).				
TOTAL DE HORAS	300	300	600	1200



PROCESSOS N.ºs 1099/05, 1100/05, 1101/05 e 1111/05

ANEXO III

Estabelecimento: Escola Municipal Maria José de Almeida Moura - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Município: Arapuã

Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I

ESTABELECIMENTO: <i>Escola Municipal Maria José de Andrade Moura – EI e EF.</i>
ENTIDADE MANTENEDORA: <i>Prefeitura Municipal de Lidianópolis</i>
LOCALIDADE: <i>Lidianópolis</i> NRE: <i>Ivaiporã</i>
ANO DE IMPLANTAÇÃO: <i>1º Sem/2006</i> FORMA: <i>SIMULTÂNEA</i>
MÓDULO: <i>20 SEMANAS – ETAPA – I E II / 40 SEMANAS – ETAPA III</i>
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: <i>1200 HORAS</i> TURNO: <i>NOTURNO</i>

DISCIPLINAS	ETAPAS			
	1ª	2ª	3ª	TOTAL DE HORAS
ÁREAS LÍNGUA PORTUGUESA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA)				
MATEMÁTICA	300	300	600	1200
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA).				
TOTAL DE HORAS	300	300	600	1200



PROCESSOS N.ºs 1099/05, 1100/05, 1101/05 e 1111/05

ANEXO IV

Estabelecimento: Escola Municipal Vereador Elio Marques de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Município: Cândido de Abreu

Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I

MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: <i>Escola Municipal Vereador Elio Marques de Oliveira Vieira – Educação Infantil e Ensino Fundamental</i>	
ENTIDADE MANTENEDORA: <i>Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu</i>	
LOCALIDADE: <i>Cândido de Abreu / SEDE</i>	NRE: <i>Ivaiporã</i>
ANO DE IMPLANTAÇÃO: <i>1º Sem/2006</i>	FORMA: <i>SIMULTÂNEA</i>
MÓDULO: <i>20 SEMANAS (Etapas I e II) – 40 SEMANAS (Etapa III)</i>	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: <i>1200 HORAS</i> TURNO: <i>NOTURNO</i>	

DISCIPLINAS	ETAPAS			
	I	II	III	TOTAL DE HORAS
LÍNGUA PORTUGUESA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA)				
MATEMÁTICA	300	300	600	1200
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA (CIÊNCIAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)				
TOTAL DE HORAS	300	300	600	1200